

**RESENHA DA PORTARIA Nº 869/2022-DETRAN/AM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e, CONSIDERANDO que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Resenha de Portaria de Credenciamento nº 798/2022, publicada no DOE de 02/09/2022, Poder Executivo, seção II, pág. 33; CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a PSITRÂNSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE LTDA, nome fantasia, PSITRÂNSITO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, por haver cumprido as exigências do Edital Chamamento Público nº. 005/2021 - DP/DETRAN/AM, da Portaria Normativa nº. 008/2021/DP/DETRAN/AM e Portaria Normativa nº. 009/2021/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo SIGED nº 01.03.022201022924/2022-80 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa PSITRÂNSITO ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE LTDA, nome fantasia, PSITRÂNSITO PSICOLOGIA DO TRÂNSITO, pelo valor mensal estimado de R\$ 2.607,37 (dois mil e seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos), no valor global estimado de R\$ 31.288,40 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO- FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2022.

**ADRIANA BRAGA ROCHA**

Diretora Administrativa e Financeira

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 29 de setembro de 2022.

**SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 108306

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 102/2022**- O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Edmilson Souto Carneiro Junior, gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental - GELI, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular Rosa Mariette Oliveira Geissler no período de 04 a 07/10/2022.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108268

**ERRATA** da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, **ELISSON BRITO DE LIMA**, no D.O.E. Nº 34.825 de 13/09/2022, **Onde se lê: Período: 15 à 20/09/2022; Leia-se: Período: 06 à 11/10/2022;** Manaus, 03 de Outubro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108270

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 520/2022**

PROCESSO Nº01.01.030201.001970/2021-12

ASSUNTO: APAT - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A ANÁLISE TÉCNICA PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL INTERESSADO: MARCELO DE OLIVEIRA PASSOS

1.DEFIRO o prosseguimento da Autorização Prévia a Análise Técnica para Plano De Manejo Florestal Sustentável - APAT, ante os argumentos jurídicos declinados no referido parecer.

2.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 30 de setembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108273

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 385/2022**

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal constante nas Portarias nº 019/2020 e nº 120/2020, emitidas pelo IPAAM, referentes ao SID-AM, foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO PARA RECURSO: Prazo para recolher o valor da multa e apresentar defesa: 20 (vinte) dias a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.012798/2022-03;562/2022-GEFA;IZAQUEU DAMÁSIO/582.275.042-72;2545\_2022;485/2022-GEFA;06°30'17,11"S/61°25'22,58"W; 1.160,1818; Manicoré; R\$5.800.909,00 (Cinco milhões, oitocentos mil, novecentos e nove reais).

01.01.030201.012799/2022-58; 564/2022-GEFA; MARLI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BEVILAQUA/812.073.362-20; 2545\_2022; 481/2022-GEFA; 06°31'22,77"S/61°24'16,33"W; 574,1003; Manicoré; R\$2.870.501,50 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012795/2022-70;563/2022-GEFA;DILSONSOUZALIMEIRA/785.665.172-53;2545\_2022;485/2022-GEFA;06°30'08,56"S/61°24'12,84"W; 66,9932; Manicoré; R\$334.966,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).

01.01.030201.012793/2022-80;565/2022-GEFA;DILBERTODE-SOUZALIMEIRA/899.575.472-91;2545\_2022;481/2022-GEFA;06°32'02,48"S/61°24'41,26"W; 574,1003; Manicoré; R\$2.870.501,50 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.012783/2022-45;52/2022-GEFA;EDINALDOBARBOSADOSSANTOS/055.000.97-69;1473\_2022;375/2022-GEFA;06°37'55,314"S/58°53'16,793"W; 194,673; Apuí; R\$973.365,00 (Novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

01.01.030201.012779/2022-87;51/2022-GEFA;FLAVIOLOPES-DEMIRANDA/607.875.972-87;1473\_2022;375/2022-GEFA;06°37'55,314"S/58°53'16,793"W; 194,673; Apuí; R\$973.365,00 (Novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 30 de setembro de 2022.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 108278

**RESENHA Nº 123/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores; **01.Paulo Cabral Barboza Junior** - Colaborador, Careiro/ Beruri-AM, 03 à 04/10/2022, Realizar apoio e assessoramento técnico em diversos empreendimentos; **02.Célio Oliveira Carçalto** - Colaborador, Rio Preto da Eva-AM, 13 à 14/10/2022, Realizar apoio e assessoria em vistorias técnicas em diversos empreendimentos; **03.Maria do Carmo Neves dos Santos** - Analista Ambiental, Itacoatiara-AM, 06/10/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **04.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Silves/ Itacoatiara-AM, 03 à 04/10/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05.Célio**